



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIR- 143/05 de 20 de abril de 2005

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.000732/05-31 e o que foi aprovado na 239ª Reunião do Conselho Diretor, deste Centro, no dia 18 de abril de 2005,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do Prof. Eduardo Nunes Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no CEFET-MG, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº. 0391537, para apresentação de um artigo no 16º IFAC World Congress, na cidade de Praga, República Tcheca, no período de 04 à 08 de julho de 2005, com ônus parcial para a Instituição.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG